



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitações@mauadaserra.pr.gov.br

AVISO DE COMPRA DIRETA Nº 21/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 159/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO CONTINUADO DE DOSIMETRIA PESSOAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE 3 (TRÊS) DOSÍMETROS: 2 (DOIS) INDIVIDUAL + 1 (UM) PADRÃO, INCLUSO TAXAS DE ENTREGA, COM RELATÓRIOS MENSAIS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR

VALOR: R\$ 1.173,83 (um mil, cento e setenta e três reais e oitenta e três centavos).

MAUÁ DA SERRA, PR 27 DE AGOSTO DE 2026

ARLINDO RODRIGUES DE MELO JUNIOR
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO 2 MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: ESPORTE, **RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS**; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|--|
| a) Processo Nº | : | 149/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 45/2026 |
| c) Modalidade | : | Inexigibilidade: |
| d) Data Homologação | : | 24/08/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM ÊNFASE NA MODALIDADE DE VOLEIBOL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AULAS, TREINAMENTOS ESPORTIVOS, INICIAÇÃO ESPORTIVA, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, PREPARAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA DA MODALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE EQUIPES EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, FESTIVAIS, EVENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR. |
| f) Processo Adm Nº | : | 149/2026 |

27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte
27.812.0026.2.087. - Gestão de Campeonatos Municipais e Competições Regionais

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012
Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR
E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br
Telefone: (43) 3127-1000
CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

Fornecedor: FABIO LUIZ CHONSKI DE PROENCA
CNPJ/CPF: 048.506.669-65

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	Credenciamento, de profissionais especializados na área de Educação Física, com ênfase na modalidade de vôlei.	516	R\$ 63,11	R\$ 32.564,76

Valor Total Homologado - R\$ 32.564,76

Mauá da Serra, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
Data: 26/08/2026 11:28:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: FABIO LUIZ CHONSKI DE PROENÇA

CPF: 048.506.669-65

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E/OU PESSOAS JURÍDICAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, COM ÊNFASE NA MODALIDADE DE VOLEIBOL, DESTINADOS À EXECUÇÃO DE AULAS, TREINAMENTOS ESPORTIVOS, INICIAÇÃO ESPORTIVA, APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO, PREPARAÇÃO FÍSICA ESPECÍFICA DA MODALIDADE, ACOMPANHAMENTO DE EQUIPES EM COMPETIÇÕES OFICIAIS, FESTIVAIS, EVENTOS ESPORTIVOS E DEMAIS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA/PR.

VALOR: R\$ 32.564,76 (TRINTA E DOIS MIL, QUINHENTOS E SESENTA E QUATRO REAIS, SETENTA E SEIS CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 25 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2026

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 45/2026

CONTRATO Nº 111/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

5

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA. 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

OS SECRETÁRIOS(AS) MUNICIPAIS DE: OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS, ANDERSON DINIZ SOARES; SAÚDE, CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA; ASSISTÊNCIA SOCIAL, MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES; EDUCAÇÃO, JESSICA CAROLINE COSTA; ESPORTE, RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS; ADMINISTRAÇÃO, EDSON PAULINO DA SILVA; NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, ESPECIALMENTE O DECRETO MUNICIPAL 04/2025, A LEI Nº 14.133/21 E ALTERAÇÕES POSTERIORES, A VISTA DO PARECER CONCLUSIVO EXARADO PELA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, RESOLVE:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTE TERMOS:

- | | | |
|----------------------|---|---|
| a) Processo Nº | : | 116/2026 |
| b) Licitação Nº | : | 36/2026 |
| c) Modalidade | : | Pregão: |
| d) Data Homologação | : | 18/08/2026 |
| e) Objeto Homologado | : | REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à Manutenção e Conservação dos Próprios Públicos do Município de Mauá da Serra - PR: |
| f) Processo Adm Nº | : | 116/2026 |

04.121.0003.2.008. - Gestão dos Serviços de Planejamento e Orçamento
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.007. - Gestão dos Serviços de Administração
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
04.122.0004.2.014. - Manutenção e Conservação de Próprios Públicos Municipais
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.020. - Gestão do Departamento de Obras
15.451.0020.2.021. - Manutenção da Sinalização Urbana
15.452.0020.2.023. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município
15.452.0020.2.023. - Manutenção de Ruas e Avenidas do Município
15.452.0020.2.024. - Manutenção de Praças, Parques e Jardins
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.301.0011.2.029. - Gestão da Saúde Pública
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
10.122.0004.2.037. - Gestão da Secretaria de Saúde
08.244.0010.2.046. - Gestão da Proteção Social Básica – PAIF - CRAS
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação
12.361.0014.2.054. - Gestão do Departamento de Educação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

6

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ N° 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

27.812.0026.2.086. - Gestão da Secretaria de Esporte

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: LIDUARIO & ALMEIDA LTDA
CNPJ/CPF: 24.498.716/0001-29

Item	Descrição	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor. Total
1	PROLONGADOR/EXTENSOR PARA ROLO DE PINTURA COM ROSCA DE PLÁSTICO 5 METROS	TIGRE TIGRE	10	R\$ 86,73	R\$ 867,30

Valor Total Homologado - R\$ 867,30

Mauá da Serra, 18 de agosto de 2026.

CLEUDETE MACHADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

RAFAEL FONTOURA DOS SANTOS
SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTE
CPF: ***.***.749-**
CONTRATANTE

MICHELE DA SILVA SINCOSKI LOPES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CPF: ***.***.379-**
CONTRATANTE

JESSICA CAROLINE COSTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CPF: ***.***.689-**
CONTRATANTE

ANDERSON DINIZ SOARES
SECRETARIO DE OBRAS VIAÇÃO E SERVIÇOS
URBANOS
CPF: ***.***.989-**
CONTRATANTE

EDSON PAULINO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CPF: ***.***.149-**
CONTRATANTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

7

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA - PR

CNPJ Nº 95.548.400/0001-42

AVENIDA: PONTA GROSSA, 480 CENTRO TELEFONE (43) 3127.1000

E mail: licitacoes@mauadaserra.pr.gov.br

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO E PREÇO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MAUÁ DA SERRA

CONTRATADA: LIDUARIO E ALMEIDA LTDA

CNPJ: 24.498.716/0001-29

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO FUTURA E EVENTUAL: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de tintas e materiais de pintura destinados à Manutenção e Conservação dos Próprios Públicos do Município de Mauá da Serra - PR.

VALOR: R\$867,30 (OITOCENTOS E SESENTA E SETE REAIS, TRINTA CENTAVOS)

DATA DE ASSINATURA: 27 DE AGOSTO DE 2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº116/2026

EDITAL DE PREGÃO Nº 36/2026

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2026

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES

DISPONIVEL NO PORTAL TRANSPARÊNCIA: <https://www.mauadaserra.pr.gov.br/licitacoes>



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

8

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Fone (43) 3464-1342
Mauá da Serra-PR- CNPJ: 00.403.870/0001-01

TERMO DE EXTINÇÃO CONSENSUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2026

**Processo Administrativo nº 036/2026
Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026**

Pelo presente instrumento, de um lado, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 00.403.870/0001-01, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Presidente, LUCIANO ROBERTO PINTO, e, de outro lado, WILLIAN SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ nº 65.647.484/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por WILLIAN ALVES DE SOUZA, resolvem, de comum acordo, formalizar a EXTINÇÃO CONSENSUAL do Contrato Administrativo nº 09/2026, decorrente do Processo Administrativo nº 036/2026 - Inexigibilidade de Licitação nº 021/2026, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto formalizar a extinção consensual do Contrato Administrativo nº 09/2026, celebrado entre as partes para prestação de serviços técnicos especializados de consultoria jurídico-legislativa, nos termos da fundamentação e dos documentos constantes do Processo Administrativo nº 036/2026.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA MOTIVAÇÃO

A extinção consensual decorre do redimensionamento superveniente da necessidade administrativa constatado após a formalização do contrato e antes do início de sua execução, especialmente em razão da conclusão administrativa de que os serviços relativos ao estudo, análise, revisão, atualização e elaboração de minuta para adequação da Lei Orgânica Municipal - LOM, inicialmente contemplados no objeto, não se mostram necessários no presente momento.

Considerando que a referida parcela do objeto não foi individualmente precificada e que sua retirada repercute no dimensionamento técnico e econômico da contratação, a Administração concluiu pela conveniência e pelo interesse público na extinção do ajuste atual, possibilitando posterior instauração de novo processo administrativo com objeto e valor redimensionados conforme a necessidade efetivamente existente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente extinção consensual fundamenta-se nos arts. 137, inciso VIII, e 138, inciso II e § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como na Cláusula 15 do Contrato Administrativo nº 09/2026, observadas a motivação constante dos autos, a manifestação de concordância da CONTRATADA, o Parecer Jurídico e a autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXISTÊNCIA DE EXECUÇÃO E DE VALORES DEVIDOS

As partes reconhecem e declaram que a execução do Contrato Administrativo nº 09/2026 não foi iniciada, não tendo ocorrido prestação de serviços, entrega de produtos, relatórios ou minutas, emissão de nota fiscal ou pagamento decorrente do objeto contratado.

A CONTRATADA declara não possuir valores a receber da CONTRATANTE referentes à execução do Contrato Administrativo nº 09/2026, inexistindo serviços a medir, atestar ou pagar em razão do referido ajuste.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

9

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Quinta-Feira, 27 de Agosto de 2026

Edição Nº: 3247



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA **ESTADO DO PARANÁ**

Rua Presbítero João Pereira dos Santos, nº 42 - Fone (43) 3464-1342

Mauá da Serra-PR- CNPJ: 00.403.870/0001-01

CLÁUSULA QUINTA - DA EXTINÇÃO DAS OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS

Com a assinatura deste Termo, ficam extintas, por acordo entre as partes, as obrigações futuras decorrentes do Contrato Administrativo nº 09/2026, sem aplicação de penalidades e sem ônus decorrente de serviços executados, tendo em vista a inexistência de início da execução contratual.

A presente disposição não afasta eventual obrigação legal que, por sua natureza, subsista à extinção do contrato ou venha a ser comprovadamente reconhecida nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

A CONTRATANTE adotará, após a assinatura deste Termo, as providências administrativas, orçamentárias, contábeis, de publicidade e de atualização dos registros pertinentes ao encerramento do Contrato Administrativo nº 09/2026, inclusive quanto ao eventual saldo de empenho existente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO NOVO PROCESSO ADMINISTRATIVO

A extinção do Contrato Administrativo nº 09/2026 não implica contratação automática de qualquer objeto remanescente. Caso persista a necessidade administrativa, eventual nova contratação será precedida de processo administrativo próprio, com planejamento atualizado, definição do novo objeto, redimensionamento do valor e observância integral das disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA - DA EFICÁCIA

O presente Termo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura, devendo ser promovida a divulgação e a publicidade nos meios legalmente aplicáveis.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Extinção Consensual para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Mauá da Serra/PR, 26 de agosto de 2026.

LUCIANO ROBERTO
PINTO:02331023964

Assinado de forma digital por
LUCIANO ROBERTO
PINTO:02331023964
Dados: 2026.08.26 16:23:07
+03'00'

LUCIANO ROBERTO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br WILLIAN ALVES DE SOUZA
Data: 26/08/2026 17:24:22 -0300
Verifique em <https://validar.itb.gov.br>

WILLIAN ALVES DE SOUZA
WILLIAN SOUZA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ nº 65.647.484/0001-00
CONTRATADA